



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "HORTIFRUTI" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021 de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) LARISSA OLIVEIRA CAMPOS -ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.421.805/0001-16, com sede a **Avenida Artur Bernardes, 550, Bairro Centro, na cidade de Machado**, CEP: 37.750-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. LARISSA OLIVEIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o N.º 125.127.646.64, e portador do RG N.º MG18953579 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "HORTIFRUTI" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
0005	221	Tomate apresentando grau de maturação e conservação em condições adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5123	R\$ 2,87	R\$ 3,38	R\$ 0,51	R\$ 2.612,73

4

mutualização

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0008	229	Batata inglesa, de 1ª qualidade, tamanho regular, de médio a grande, produto fresco e com grau de maturação intermediário, odor agradável, consistência firme, sem indício de germinação, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	4256	R\$ 2,49	R\$ 3,89	R\$ 1,40	R\$ 5.958,40
0015	8792	Maçã gala, apresentando grau de maturação e conservação em condições adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7181	R\$ 3,37	R\$ 7,99	R\$ 4,62	R\$ 33.176,22
0016	12649	Melão, apresentando grau de maturação e conservação em condições adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1936	R\$ 3,97	R\$ 7,99	R\$ 4,02	R\$ 7.782,72
0022	20970	Abacaxi pérola, apresentando grau de maturação e conservação em condições adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1475	R\$ 4,50	R\$ 5,99	R\$ 1,49	R\$ 2.197,75
0023	20974	Cebola Cebola branca, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme.	KG	1865	R\$ 3,38	R\$ 4,49	R\$ 1,11	R\$ 2.070,15
0032	41527	MPE - Maçã gala, apresentando grau de maturação e conservação em condições adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5245	R\$ 3,37	R\$ 7,99	R\$ 4,62	R\$ 24.231,90
Total								R\$ 78.029,87

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 78.029,87 (setenta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, Saúde, Esporte e Desenvolvimento Social; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8 m. g. e. l. i. c. a



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 001/2022, firmada entre as partes em 22 de Fevereiro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 / AGO / 2022.

REGISTRADA:

LARISSA OLIVEIRA
CAMPOS:12512764664

Assinado de forma digital por
LARISSA OLIVEIRA
CAMPOS:12512764664
Dados: 2022.08.10 15:52:54 -03'00'

LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - ME

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

matheus